



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC 2023**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista ou voluntário) para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho **PVIB684-2022** no período de 01/09/2023 a 31/08/2022.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Zootecnia, regularmente matriculado.
- 1.2. Adquirir viabilidade do uso dos frutos da Amazônia não convencionais e seus multicompostos da cadeia produtiva agroindustrial Paraense e como fonte alimentar na produção animal. Divulgar essas informações em periódicos e/ou em resumos de eventos científicos, para a comunidade científica (Professores e alunos) além de consolidar a atuação do laboratório de análises da Ufopa aos agricultores, indústria e órgãos competentes e de financiamento, promovendo sustentabilidade e desenvolvimento científico com excelência.
- 1.3. Cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:
  - a) *1 Bolsa PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).
- 2.2. A lista de inscrições homologadas será informada aos discentes inscritos por e-mail.
- 2.3. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio dos currículos Lattes e matrícula do SIGAA deverão ser realizados até o dia 14/08/2023 para o e-mail [jucelane.lima@ufopa.edu.br](mailto:jucelane.lima@ufopa.edu.br) com o título no e-mail inscrição PIBIC 2023.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 17/08/2023 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 16/08/2023.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento específico	5,0
Capacidade de responder perguntas	5,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

3.5. A nota final será feita pela média (aritmética), pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(Nota\ currículo + entrevista)}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo empate será considerada para desempate, primeiramente maior nota na entrevista, segundo maior nota no currículo e terceiro candidato de maior idade.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [jucelane.lima@ufopa.edu.br](mailto:jucelane.lima@ufopa.edu.br) com título no e-mail RECURSO PIBIC 2023. . As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	11 a 14/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	15/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	16/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	16/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	17/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	18/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	20/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	21/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	22/08/2023

#### 5. DOS RECURSOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [jucelane.lima@ufopa.edu.br](mailto:jucelane.lima@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário) deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 11 de agosto de 2023.

Jucelane Salvino de Lima

Nome do docente  
Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail Jucelane.lima@ufopa.edu.br ),conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido